### Emitindo o CT-e

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

# Emitindo o CT-e pelo Clipp Store

Neste artigo você aprenderá emitir um CT-e no Clipp Store em todas as suas variações (tipo de documento e tipo de serviço prestado), iremos explicar de forma clara e objetiva a emissão de cada variação, que são essas listadas abaixo:

Caso queira emitir o CT-e OS (Transporte de Pessoas, Valores ou Excesso de Bagagem), **Cliqui Aqui** (https://suporte.compufour.com.br/artigos/1754)

## Tipos de documentos

- CT-e Normal: A versão mais comum do documento e é usada para registrar todos os serviços de transporte intermunicipal, ou seja, entre cidades diferentes, independente do tipo de modal que ele é feito.
- CT-e Complementar: Essa opção só pode ser emitida pela empresa quando há o objetivo de aumentar o valor do serviço (frete) inicial ou complementar o valor do ICMS. Isso significa que nenhuma outra informação pode ser alterada, somente os valores descritos e a data. Esse tipo de CT-e não pode ser usado para acrescentar dados a um documento cancelado ou anulado.
- CT-e de Anulação: é usado para as situações em que o emissor não pode cancelar ou enviar uma carta de correção. Esse documento permite que o valor pago em tributações seja restituído na apuração. Vale ressaltar que o prazo para a emissão desse documento é de até 60 dias após o lançamento do primeiro.
- CT-e Substituto: Este procedimento é utilizado para corrigir valores, pois a SEFAZ não permite que o tomador do serviço (pagador do frete) seja alterado com CT-e de substituição. O prazo para emissão deste documento é de 90 dias, contados a partir da data de emissão do CT-e que será substituído.

## Tipos de Serviços

- Normal: Utilizado para prestações de serviço de transporte de uma mercadoria.
- Subcontratação: Transportadora subcontrata outra para uma prestação do serviço.
- **Redespacho:** Transportadora contrata outra para realizar PARTE de uma prestação do serviço. Independentemente se a parte em questão for a inicial, intermediária ou final do transporte.
- Redespacho Intermediário: Casos em que uma terceira transportadora é envolvida na operação de transporte
- **Serviço Vinculado a Multimodal:** Utilizado quando o serviço de transportes é feito por mais de um modo (rodoviário, aquaviário, ferroviário, aéreo e dutoviário).

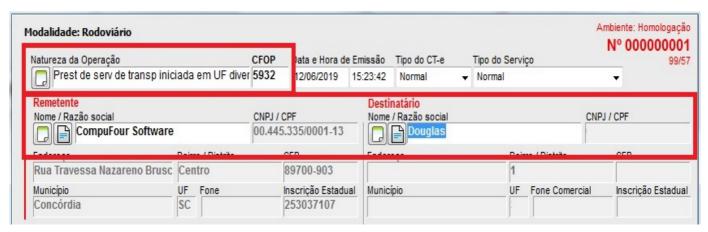
## **Emitindo um CT-e Normal**

Para emitir um novo CT-e Normal com Tipo de Serviço Normal, abra o Emissor e em seguida clique no





Informe a Natureza de Operação juntamente com os dados de Remetente e Destinatário.



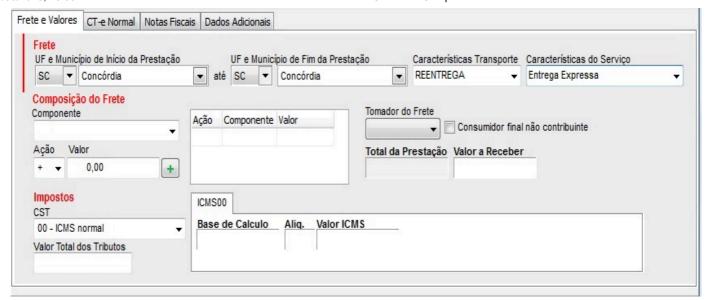
Caso não apresente a natureza de operação que necessita, cadastre clicando no botão 🥞



Os campos de Expedidor e Recebedor só deverão ser preenchidos caso o **Tomador do Frete** for indicado como Expedidor e Recebedor.

### Aba Fretes e Valores

Iremos fragmentar a guia para explicar cada assunto de forma mais sucinta:



#### **Frete**



 Nesta guia, localizada no rodapé da tela, os campos: UF, Município de início e fim da prestação serão preenchidos de acordo com os dados do Remetente e Destinatário. Já os campos de Características de Transporte e do Serviço, podem ser selecionados conforme a listagem ou informados manualmente; caso informe manualmente, o mesmo será gravado e apresentado para os demais documentos a serem emitidos.

#### Composição do Frete

Logo abaixo, no campo de **Componente** poderá escolher algum já listado, ou digitar algum outro que deseja, aqui iremos inserir os valores do CT-e.



Selecione o componente e clique no botão 🔒 para copiar a ação e o valor para o quadro ao lado.

Ao lado, no quadro **Tomador do Frete** deverá indicar quem irá pagar pelo Frete:

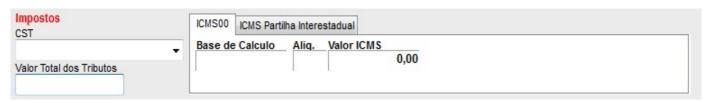


Caso marque a opção Consumidor final não contribuinte habilitará o campo de ICMS Partilha Interestadual

ATENÇÃO: Caso indique o Tomador do Frete como EXPEDIDOR ou RECEBEDOR é obrigatório Informar cada um em seu respectivo campo, clique aqui

#### **Impostos**

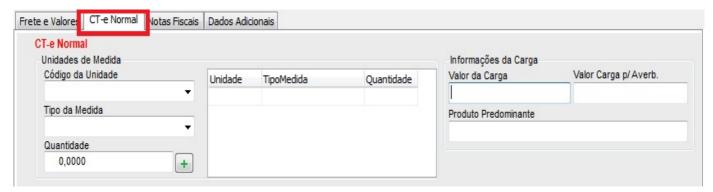
No rodapé do CT-e conterá as informações de Impostos.



Caso tenha dúvidas no preenchimento deste campo, consulte sua contabilidade.

### **Guia CT-e Normal**

Clicando na guia CT-e Normal será possível incluir as Unidades de medida dos itens que irão ser transportados, além da quantidade e das **informações da carga**:



- Unidades de medida É possível preencher a(s) unidade(s) de medida que estão nos itens transportados na carga
- **Tipo da Medida -** Preencha ou digite o tipo da Medida sendo transportada, o conteúdo digitado deve ser condizente com o código da unidade transportada.
- Quantidade Neste campo é necessário preencher a quantidade de itens da carga transportada

Após preencher os dados, clique no botão 🗐 para incluir no quadro ao lado, faça isso com todos as unidades de medida dos itens transportados.

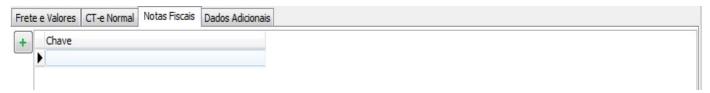
#### Informações da Carga

Neste campo é necessário preencher o Valor da Carga, Valor da Carga para Averbação (valor que o seguro irá cobrir) e também o Produto Predominante (Item que mais está presente na carga Ex: Refrigerante)

### **Guia Notas Fiscais**

Clicando na guia **Notas Fiscais** poderá vincular os documentos fiscais dos produtos transportados, poderá incluir vários documentos neste campo.

Para vincular a(s) nota(s), clique na aba **Notas Fiscais** e clique no botão 🗐

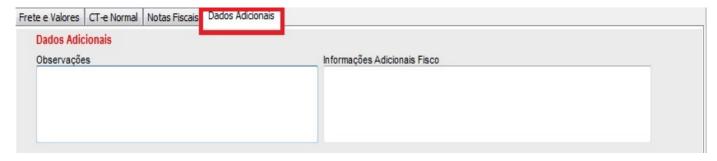


É possível escolher entre NF-e, NF modelo 1/1A ou Produtor Rural ou outros Documentos / NFC-e.



### Aba dados adicionais

No campo de dados adicionais basta adicionar, caso queira, os Dados Adicionais, sendo eles: **Observações e Informações Adicionais ao Fisco** 



Feito isso, poderá Finalizar o CT-e e será necessário emitir o MDF-e dele, para saber como emitir clique aqui. (https://suporte.compufour.com.br/artigos/842#MDF-e)

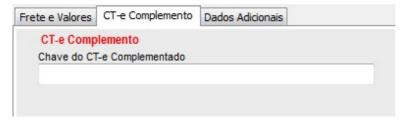
# Emitindo um CT-e complementar

Além do CT-e normal, é possível emitir um CT-e complementar, essa opção só pode ser emitida pela empresa quando há o objetivo de aumentar o valor do serviço (frete) inicial ou complementar o valor do ICMS. Isso significa que nenhuma outra informação pode ser alterada, somente os valores descritos e a data. Esse tipo de CT-e não pode ser usado para acrescentar dados a um documento cancelado ou anulado.

Para emitir o CT-e complementar é necessário informar no cabeçalho do CT-e que o mesmo é de complemento.



Após clicar na opção, no rodapé da nota já ficará habilitado o campo para vincular a chave do documento a ser complementado.

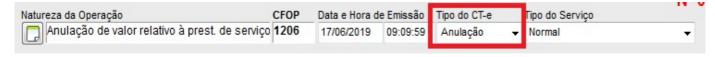


Feito isso, poderá Finalizar o CT-e e será necessário emitir o MDF-e dele, para saber como emitir clique aqui. (https://suporte.compufour.com.br/artigos/842#MDF-e)

# Emitindo CT-e de Anulação

Essa modalidade é utilizada para as situações em que o emissor não pode cancelar ou enviar uma carta de correção. Esse documento permite que o valor pago em tributações seja restituído na apuração. Vale ressaltar que o prazo para a emissão desse documento é de até **60 dias** após o lançamento do primeiro.

Para emitir o CT-e de anulação é necessário informar no cabeçalho do CT-e que o mesmo é de anulação.



Após clicar na opção, no rodapé da nota já ficará habilitado o campo para vincular a chave do documento a ser anulado ou substituído juntamente com a Data de Emissão da Declaração.

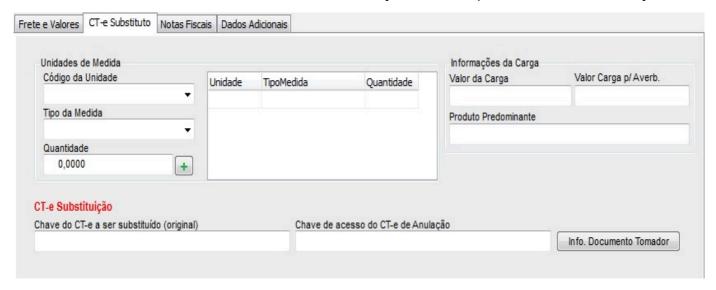


Feito isso, poderá Finalizar o CT-e e será necessário emitir o MDF-e dele, para saber como emitir clique aqui. (https://suporte.compufour.com.br/artigos/842#MDF-e)

## **Emitindo CT-e Substituto**

Este procedimento é utilizado para corrigir valores, pois a SEFAZ **não permite que o tomador do serviço** (pagador do frete) seja alterado com CT-e de substituição. O prazo para emissão deste documento é de 90 dias, contados a partir da data de emissão do CT-e que será substituído.

Para emitir o CT-e substituto é necessário informar no cabeçalho do CT-e que o mesmo é de substituição.



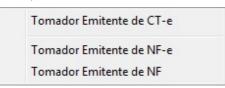
Como o CT-e é de substituição, deverá informar os dados que substituirão o CT-e anterior.

- **Unidades de medida** É possível preencher a(s) unidade(s) de medida que estão nos itens transportados na carga
- Tipo da Medida Preencha ou digite o tipo da Medida sendo transportada, o conteúdo digitado deve ser condizente com o código da unidade transportada.
- Quantidade Neste campo é necessário preencher a quantidade de itens da carga transportada.

É necessário preencher o Valor da Carga, Valor da Carga para Averbação (valor que o seguro irá cobrir) e também o Produto Predominante (Item que mais está presente na carga Ex: Refrigerante).

Na aba de **CT-e Substituição** deverá lançar a chave do CT-e original a ser substituido ou a Chave de acesso do CT-e de anulação (caso tenha emitido).

Clicando no botão Info. Documento Tomador poderá vincular as chaves das modalidades:



Feito isso, poderá Finalizar o CT-e e será necessário emitir o MDF-e dele, para saber como emitir clique aqui. (https://suporte.compufour.com.br/artigos/842#MDF-e)

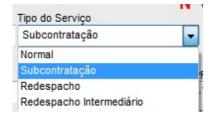
# Tipos de Serviços

Existe a possibilidade de escolher diversos tipos de serviços, dentre eles:

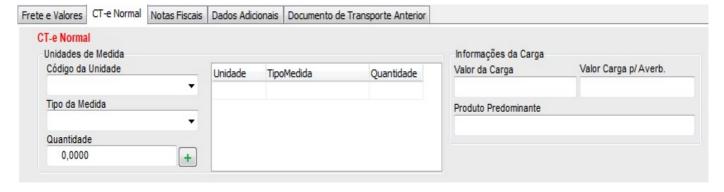
## Subcontratação, Redespacho e Redespacho Intermediário

- Subcontratação: Transportadora subcontrata outra para uma prestação do serviço.
- **Redespacho:** Transportadora contrata outra para realizar PARTE de uma prestação do serviço. Independentemente se a parte em questão for a inicial, intermediária ou final do transporte.
- Redespacho Intermediário: Casos em que uma terceira transportadora é envolvida na operação de transporte.

No cabeçalho do CT-e deverá marcar a opção desejada



Após marcar, no rodapé serão disponiblizados os campos para preenchimento dos dados:

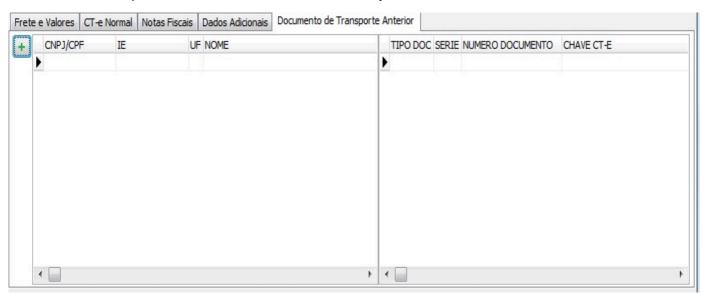


- Unidades de medida É possível preencher a(s) unidade(s) de medida que estão nos itens transportados na carga
- Tipo da Medida Preencha ou digite o tipo da Medida sendo transportada, o conteúdo digitado deve ser condizente com o código da unidade transportada.

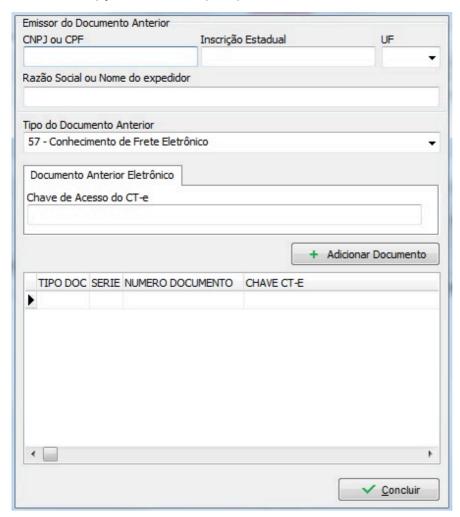
• Quantidade - Neste campo é necessário preencher a quantidade de itens da carga transportada.

É necessário preencher o Valor da Carga, Valor da Carga para Averbação (valor que o seguro irá cobrir) e também o Produto Predominante (Item que mais está presente na carga Ex: Refrigerante).

Além disso, será disponbilizada a aba Documento de Transporte Anterior.



Clicando na opção abrirá a tela para preenchimento dos dados:

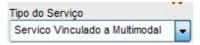


Após preencher, clique em Concluir e finalize o CT-e.

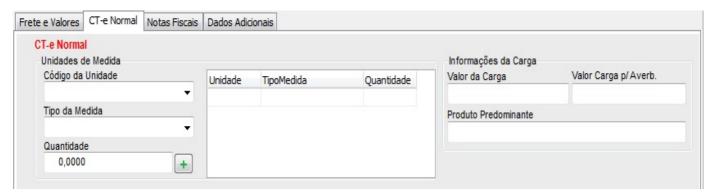
## Serviço Vinculado a Multimodal

Utilizado quando o serviço de transportes é feito por mais de um modo (rodoviário, aquaviário, ferroviário, aéreo e dutoviário).

No tipo de serviço, escolha Serviço Vinculado a Multimodal



Após marcar, no rodapé serão disponiblizados os campos para preenchimento dos dados:



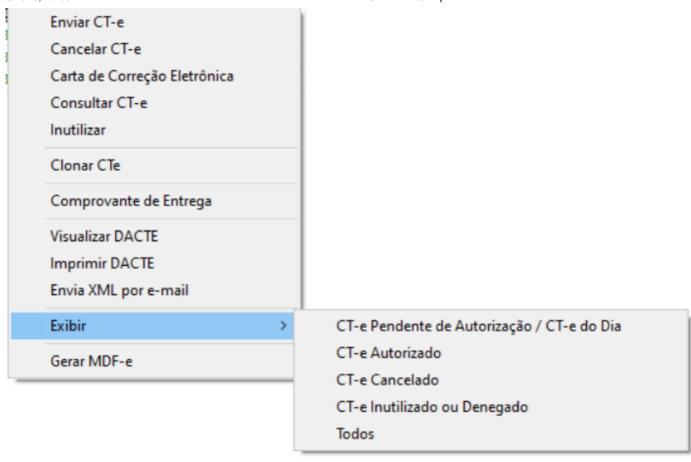
- **Unidades de medida** É possível preencher a(s) unidade(s) de medida que estão nos itens transportados na carga
- **Tipo da Medida -** Preencha ou digite o tipo da Medida sendo transportada, o conteúdo digitado deve ser condizente com o código da unidade transportada.
- Quantidade Neste campo é necessário preencher a quantidade de itens da carga transportada.

É necessário preencher o **Valor da Carga, Valor da Carga para Averbação (valor que o seguro irá cobrir)** e também o **Produto Predominante** (Item que mais está presente na carga Ex: Refrigerante).

Após escolher as opções, poderá Finalizar o CT-e.

### **Botão direito**

Clicando com o botão direito no CT-e serão apresentadas as seguintes opções:



- Enviar CT-e Faz o envio para a SEFAZ de um CT-e gravado como Pendente (cor preta);
- Cancelar CT-e Faz o cancelamento do CT-e autorizado;
- Carta de correção eletrônica Gera uma carta de correção para o CT-e autorizado, caso queira saber como efetuar o procedimento, clique aqui. (/artigos/1403)
- Consultar CT-e Com esse botão você pode consultar o status do CT-e, ou seja, trará ao sistema o Status que consta na SEFAZ;
- Inutilizar CT-e Faz com que a numeração seja inutilizada, ou seja, desconsiderada, esse procedimento pode ser feito somente em CT-e pendentes;
- Clonar CT-e Faz uma cópia do CT-e em questão;
- Comprovante de entrega Gera um comprovante de entrega;
- Visualizar DACTe Visualiza o comprovante da emissão do CT-e;
- Imprimir DACTe Imprime o comprovante da emissão do CT-e;
- Envia XML por e-mail Envia o comprovante da emissão do CT-e para o e-mail do cliente;
- Exibir Permite indicar alguns filtros para exibição na tela;
- Gerar MDF-e Gera o MDF-e (/artigos/842) do documento selecionado;



Voltar ao menu principal (/artigos/1354)